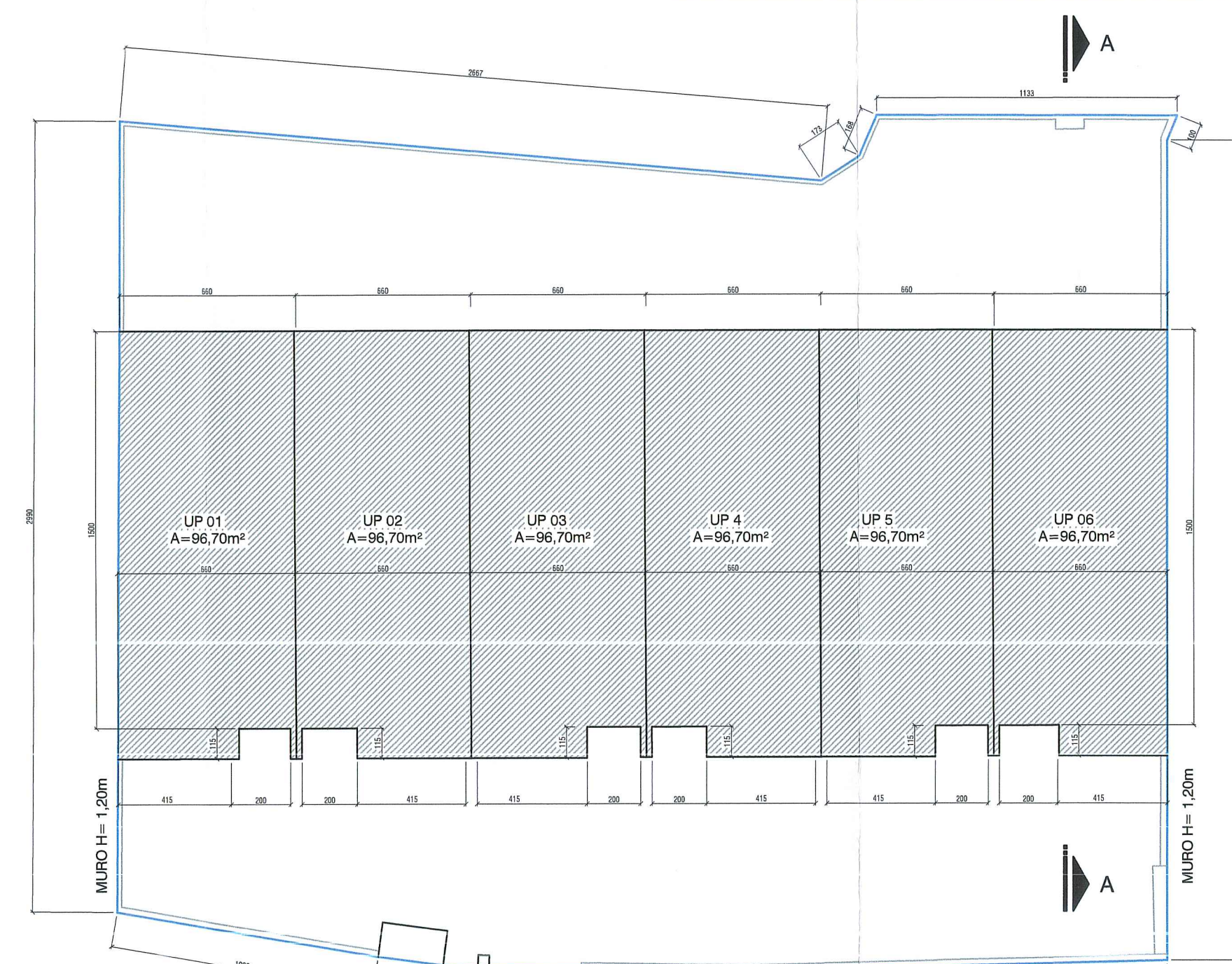


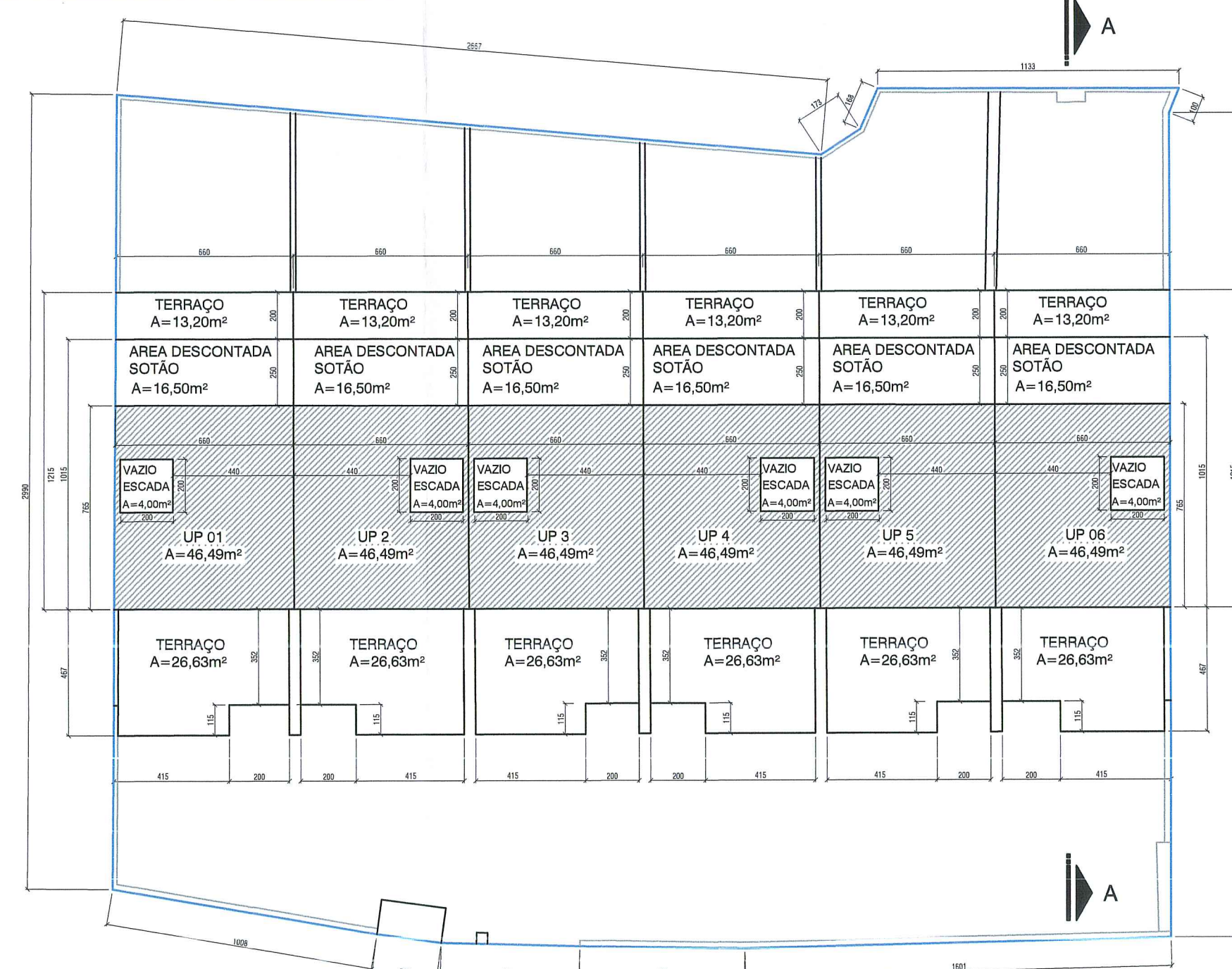
CORTE ESQUEMATICO  
1/200



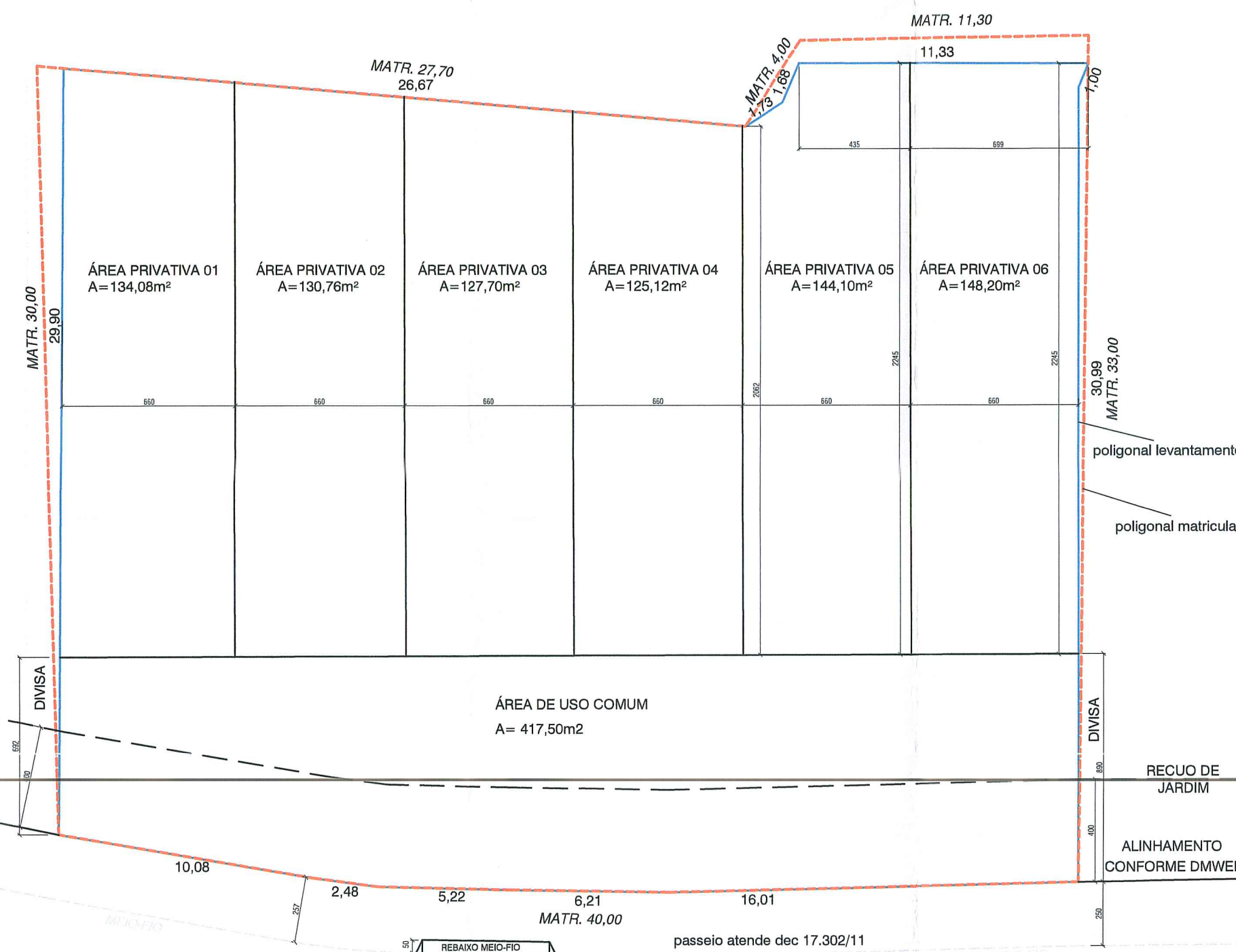
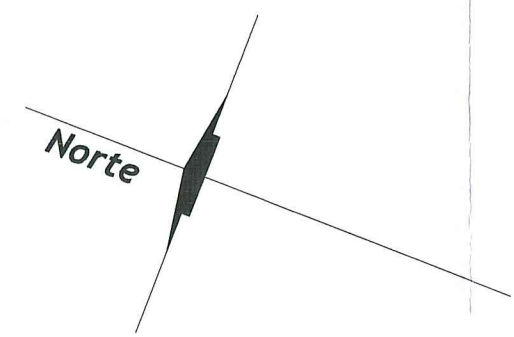
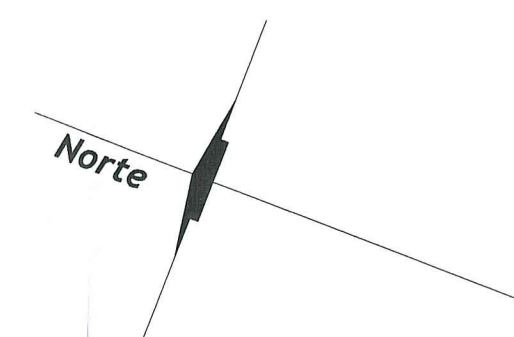
FACHADA PRINCIPAL  
ESC. 1/200



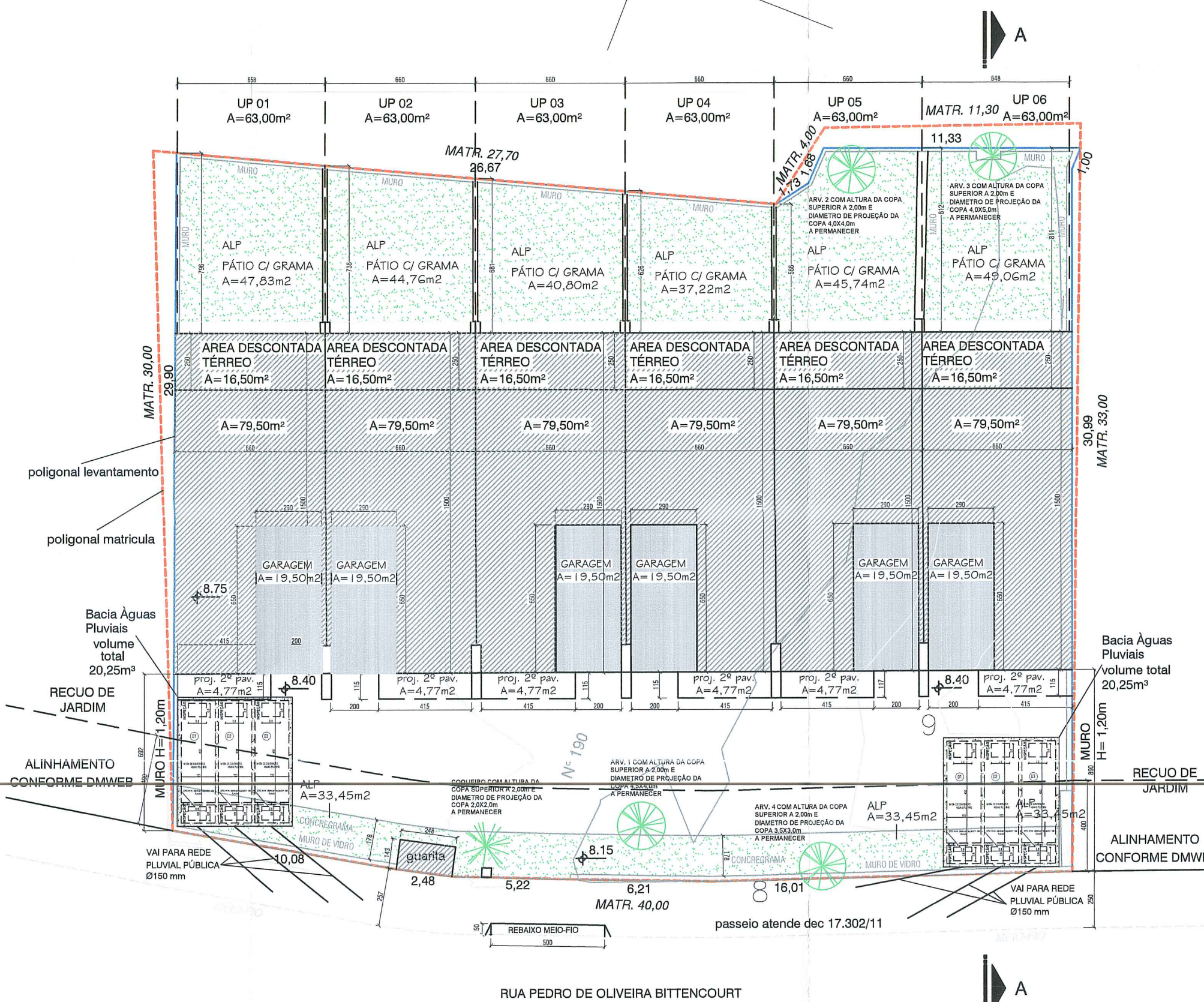
PAV. SUPERIOR  
1/200



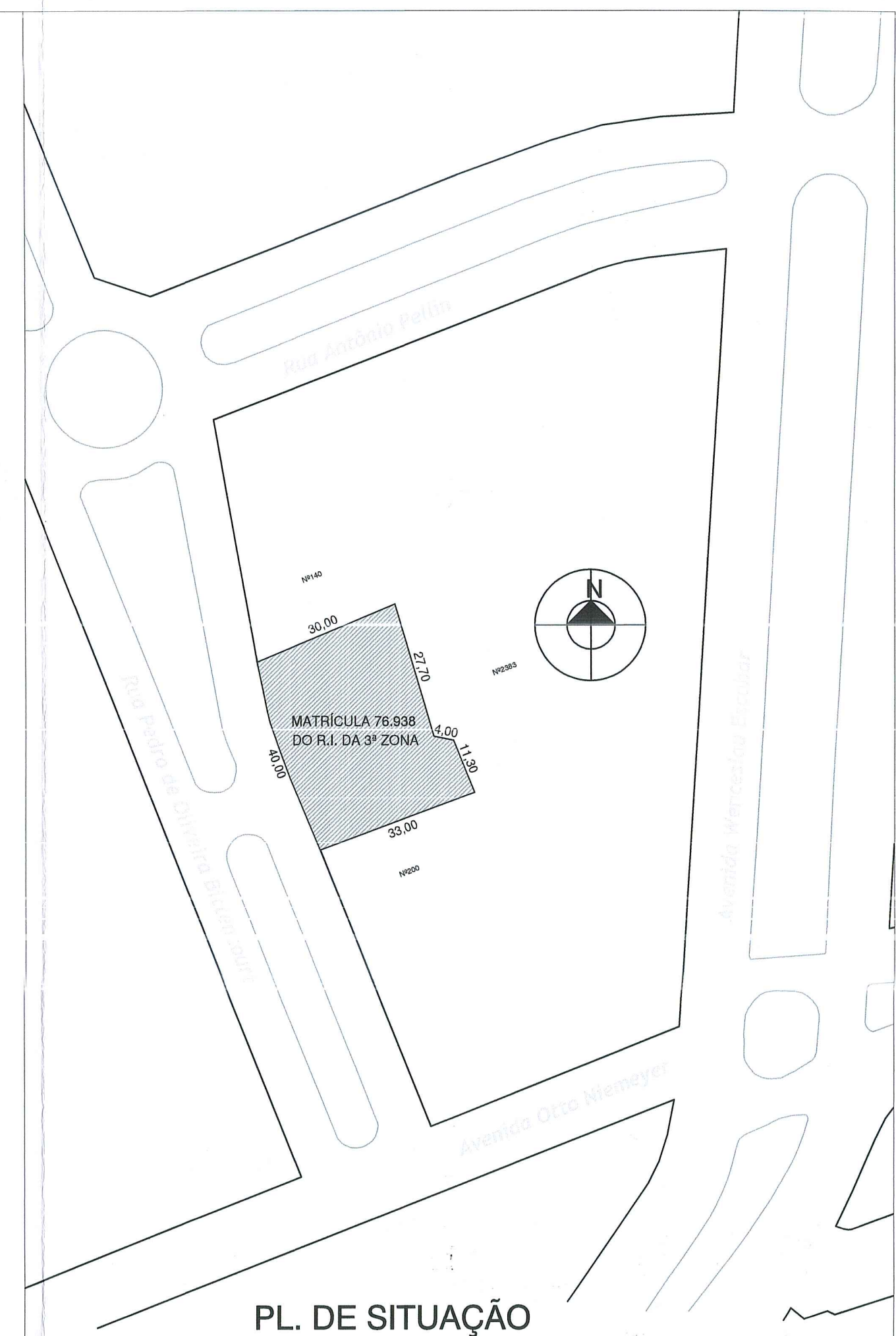
SOTÃO  
1/200



PAV. DOS LOTES  
1/200



PAV. TERREO  
1/200



PL. DE SITUAÇÃO  
Esc=1/500

PLANILHA DE CONTROLE E REGISTRO CONFORME ANEXO 3 DECR. 18623/14

PLANILHA 01		DADOS DO TERRENO	
1. Área Titulada			1.227,46m <sup>2</sup>
2. Área Menor Polígono			1.227,46m <sup>2</sup>
3. Área Atingida PDDUA			-
4. Área Permutada			-
5. Área Líquida			1.227,46m <sup>2</sup>
6. Área para Aplicação do I.A / T.O. (por Subunidade)			1.227,46m <sup>2</sup>
7. Área Privativa			809,96m <sup>2</sup>
8. Área Condominial			417,50m <sup>2</sup>
9. Total Área Privativa + Condominial			1.227,46m <sup>2</sup>
PLANILHA 02		Índice de Aproveitamento (m <sup>2</sup> )	
1. Dispositivo de controle			
Macrozona	UEU	Subunidade	Quarteirão
05	02	01	173
		Código	Índice
		02B	1,0
		Computavel	50% Cp
			613,73m <sup>2</sup>
3.	Atura (m)	Taxa de Ocupação	4.
Código	Maxima	Divisa	Base
01	9,00m	9,00m	-
		Base=66%	Corpo
		810,12m <sup>2</sup>	-
		Recuo de Jardim	5.
		4,00m	Vagas
			Anexo 8,4(5) e 10.1
			total de vagas
			6 vagas
			Quota Ideal
			150,00m <sup>2</sup>
			Número de Economias
			08

PLANILHA 03		ÍNDICE DE APROVEITAMENTO (I.A) 01		Taxa de Ocupação		Área Livre Permeável	
		PROJETO		PROJETO		PROJETO	
QUOTA (1)	ACP	Não Adensável	ISENTA	QUOTA (2)	PROJETO	QUOTA (3)	PROJETO
1. ÁREAS PRIVATIVAS							
UP 01	204,57m <sup>2</sup>	206,19m <sup>2</sup>	33,00m <sup>2</sup>	24,27m <sup>2</sup>	134,08m <sup>2</sup>	99,00m <sup>2</sup>	47,05m <sup>2</sup>
UP 02	204,57m <sup>2</sup>	206,19m <sup>2</sup>	33,00m <sup>2</sup>	24,27m <sup>2</sup>	130,76m <sup>2</sup>	99,00m <sup>2</sup>	47,05m <sup>2</sup>
UP 03	204,57m <sup>2</sup>	206,19m <sup>2</sup>	33,00m <sup>2</sup>	24,27m <sup>2</sup>	127,70m <sup>2</sup>	99,00m <sup>2</sup>	47,05m <sup>2</sup>
UP 04	204,57m <sup>2</sup>	206,19m <sup>2</sup>	33,00m <sup>2</sup>	24,27m <sup>2</sup>	125,12m <sup>2</sup>	99,00m <sup>2</sup>	47,05m <sup>2</sup>
UP 05	204,57m <sup>2</sup>	206,19m <sup>2</sup>	33,00m <sup>2</sup>	24,27m <sup>2</sup>	144,10m <sup>2</sup>	99,00m <sup>2</sup>	47,05m <sup>2</sup>
UP 06	204,57m <sup>2</sup>	206,19m <sup>2</sup>	33,00m <sup>2</sup>	24,27m <sup>2</sup>	148,20m <sup>2</sup>	99,00m <sup>2</sup>	47,05m <sup>2</sup>
TOTAL 1	1.227,46m <sup>2</sup>	1.237,14m <sup>2</sup>	198,00m <sup>2</sup>	145,62m <sup>2</sup>	809,96m <sup>2</sup>	594,00m <sup>2</sup>	282,31m <sup>2</sup>
2. ÁREAS CONDOMINIAIS							
GUARITA				3,54m <sup>2</sup>			
SALAO FESTAS							
OUTROS							
TOTAL 2				3,54m <sup>2</sup>			
TOTAL 1+2	1.227,46m <sup>2</sup>	1.237,14m <sup>2</sup>		3,54m <sup>2</sup>	809,96m <sup>2</sup>	594,00m <sup>2</sup>	282,31m <sup>2</sup>
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL = CP + ISENTA				1.240,68m <sup>2</sup>			

PAVIMENTO	DEPENDÊNCIA	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO		TOTAL
		CP	Não Adensável	
TERREO	SOCIAL / SERVIÇOS	63,00m <sup>2</sup>	16,50m <sup>2</sup>	103,77m <sup>2</sup>
	GARAGENS PROJ. 2º PAVTO		19,50m <sup>2</sup>	
2º PAVIMENTO	INTIMA	96,70m <sup>2</sup>		96,70m <sup>2</sup>
SOTÃO	SOCIAL	46,49m <sup>2</sup>	16,50m <sup>2</sup>	62,99m <sup>2</sup>
SUBTOTAL		206,19m <sup>2</sup>	33,00m <sup>2</sup>	263,48m <sup>2</sup>
TOTAL = Nº DE ECONOMIAS 06 UNIDADES 1.237,14m <sup>2</sup>		198,00m <sup>2</sup>	145,62m <sup>2</sup>	1.580,78m <sup>2</sup>

\* COMPRA DE SOLO CRIADO (pequeno adensamento) JUNTO A UDR1 = 9,68m<sup>2</sup>

PROJETO	ÁREA LIVRE PERMEÁVEL - LC 434/99 ARTIGO 96 & 8º - 12 - 23%	
	ÁREA (m <sup>2</sup> )	
1. ÁREA OBRIGATORIA	282,31m <sup>2</sup>	
2. ÁREA CONDOMINIAL	33,45m <sup>2</sup>	
3. ÁREA DISTRIBUÍDA NAS UP'S	265,41m <sup>2</sup>	
4. ÁREA TOTAL	298,86m <sup>2</sup>	

- OBSERVAÇÕES
- NÃO HÁ COLETOR PÚBLICO NO TERRENO
  - NÃO HÁ ÁREA NÃO EDIFICÁVEL NO TERRENO
  - EXISTE POSTE NO PASSEIO
  - EXISTE ÁRVORES NO PASSEIO PÚBLICO
  - EXISTE ÁRVORES NO TERRENO
  - PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO ATENDERÁ O DECRETO 17302/11
  - O PORTÃO NÃO SE PROJETARÁ SOBRE O PASSEIO
  - A DRENAGEM DO TERRENO ATENDERÁ O DECRETO 15371/08
  - NÃO HAVERÁ IMPACTO SOBRE A VEGETAÇÃO EXISTENTE
  - NÃO HÁ ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE SOBRE O IMÓVEL

APPROVADO E LICENCIADO  
DE ACORDO COM LC Nº 434/99  
EM 14.10.19  
Eng. Gisele Coelho Vargas  
Matr. 1306120.1  
MBC/cbv

ESTE DOCUMENTO  
NÃO PODE SER RETIRADO  
DO PROCESSO

CARTA DE HABILITAÇÃO FICARÁ  
CONDICIONADA À:  
 LIBERAÇÃO PELA SMAM  
 LIBERAÇÃO PELO DEP  
 CADASTRAMENTO DO LOGRADOURO

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	DESENHO
01	13/03/2019	REVISÃO E CONTINUIDADE CFE COMPARCELO DO DIA 12/03/2019	LUIS
02	03/04/2019	REVISÃO E CONTINUIDADE CFE COMPARCELO DO DIA 17/03/2019	LUIS
03	15/01/2019	REVISÃO E CONTINUIDADE CFE COMPARCELO DO DIA 15/01/2019	LUIS
04	20/12/2018	REVISÃO E CONTINUIDADE CFE COMPARCELO DO DIA 20/12/2018	LUIS
05	07/11/2018	REVISÃO E CONTINUIDADE CFE COMPARCELO DO DIA 21/09/2018	LUIS
06	18/10/2018	REVISÃO E CONTINUIDADE CFE COMPARCELO DO DIA 18/10/2018	LUIS
07	04/07/2018	REVISÃO E CONTINUIDADE CFE COMPARCELO DO DIA 26/12/2017	LUIS

TÍTULO: PROJETO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL - Exp. Único Nº: 002.336874.00.2

LUGAR: RUA PEDRO DE OLIVEIRA BITTENCOURT, Nº 190 - BARRIO TRISTEZA - PORTO ALEGRE, RS

PROPRIETÁRIO: ROBERTO KRUG RESP. TÉCNICO: ARQ. LUIS MARCIO GRANDI - CAU A42980-0

ESCALA: INDICADA DATA DESENHADA: JULHO / 2018 DESENHADO POR: LUIS MARCIO

ÁREA: 1.580,76 m<sup>2</sup> ARQUIVADO: KRG\_01\_ARG\_PL\_001\_R06\_ APROVACAO\_PREFEITURA\_18\_09\_2019

ASSUNTO: PL. SITUAÇÃO, PL. LOCALIZAÇÃO, PLANTAS BAIXAS, CORTES ESQUEMÁTICOS E PLANILHAS DE ÁREAS

PRIMEIRA: Unica

PROJETO ARQUITETÔNICO LEGAL